



2026 / 062248
S26080447204D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

184990 / TLS

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

67.186

01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL

IMÓVEL Estrada de Jacarepaguá nº 7257, apartamento 304 do Bloco 9, com a fração de 0,00547926 do terreno. FREGUESIA- Jacarepagua INSCRIÇÃO-FRE 1504656 CL 4080 CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES- O terreno mede 59,44m em duas medições de 38,85m mais 20,59m de frente, 26,53m de fundos, 330,17m à direita e 331,50m à esquerda, confrontando de um lado com terreno de - João da Silva Montela ou sucessores, do outro lado com terreno de Jose Araujo Coutinho ou sucessores, pelos fundos com o Rio Sangradouro. PROPRIETÁRIA- COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCÁRIOS DO RIO DE JANEIRO LTDA com sede nesta cidade, CGC 33724303/0001-06. TÍTULO AQUISITIVO- matrícula 24781. Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1981

TEC. JUD. JURAMENTADO
O OFICIAL

AV-1 HIPOTECA- 1º GRAU- Na matrícula 24781 sob o nº R-3, acha-se inscrita uma hipoteca gravando o empreendimento, sendo credora a Apex-Associação de Poupança e Empréstimo, com sede nesta cidade, CGC 33840810/0001-05 Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1981

TEC. JUD. JURAMENTADO
O OFICIAL

AV-2 CAUÇÃO- Sob o nº AV-4 na matrícula 24781, acha-se averbada a caução de credito em favor do Banco Nacional de Habitação, com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade, CGC 33633686/0001-07. Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1981

TEC. JUD. JURAMENTADO
O OFICIAL

R-3 COMPRA E VENDA- Por Escritura de 30.12.1980 do 17º Ofício de Justiça de Niterói-RJ, livro 810 fls. 249, a Cooperativa Habitacional dos Bancários do Rio de Janeiro Ltda - VENDEU a SUELI GOULART, brasileira, solteira maior, comerciária, identidade do M.Aer. 205583, CPF 128171807-63, residente nesta cidade, dito IMÓVEL, por CR\$1.057.094,12, tendo sido - pago o Imposto de transmissão pela guia 13-02268 em 18.12.1980. Rio de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW44U-4ZW2Y-BQCY2-TV2QB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

67.186

FICHA

01

VERSO

Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1981

TEC. JUD. JURAMENTADO

O OFICIAL

AV-4 SUB-ROGAÇÃO- Pelo título referido no R-3, Sueli Goulart ficou sub-rogada no pagamento da dívida no valor de CR\$1.008.690,07, equivalente, em 27 de novembro de 1980, a 1.520,11886 UPC; a ser paga na forma, cláusulas e condições constantes no título. Rio de Janeiro, 27 de Janeiro de 1981 -

TEC. JUD. JURAMENTADO

O OFICIAL

R - 5 **PENHORA:** Pelo Mandado de 22/07/02 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 10/01/03 com o nº 908057 à fl. 51v do livro 1-EU, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$511,28 decidida nos autos da ação de execução fiscal movida por MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de SUELI GOULART. (Processo 2001.120.033290-9). Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 2003.

O Oficial

AV - 6 **INDICADOR REAL:** Fica averbado que o imóvel está lançado no **INDICADOR REAL** com o nº 24079 à fl. 140 do livro 4-T. Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 2003.

O Oficial

segue na ficha 2



110. REGISTRAL
Nº RCX26451

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW44U-4ZW2Y-BQCY2-TV2QB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

67186

FICHA

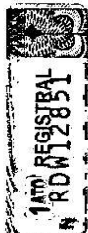
2

CNM:089425.2.0067186-91

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

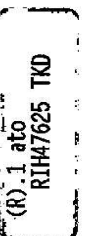
continuação da ficha 1

R - 7



PENHORA: Pelo mandado de 23/05/03, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 11/08/03 com o nº 933910 à fl. 85 do livro 1-EZ, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$176,67, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida por MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de SUELI GOULART (Processo nº 2002.120.006472-3). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2003. -----
O Oficial

R - 8



PENHORA: Pelo mandado de 26/01/06, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 17/03/06 com o nº 1056830 à fl. 20 do livro 1-EP, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$296,30, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2004.120.030092-7). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2006. -----
O Oficial

R - 9

PENHORA: Pelo Termo de 27/08/2025 da 2ª Vara Cível de Jacarepaguá/RJ, prenotado em 29/09/2025 com o nº 2291054
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW44U-4ZW2Y-BQCY2-TV2QB>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0067186-91

MATRÍCULA

67186

FICHA

2

VERSO

à fl.34 do livro 1-NB, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$29.750,66, decidida nos autos da ação movida por CONDOMINIO SERRAMAR em face de SUELI GOULART (Processo nº 0018964-77.2021.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$29.750,66. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZW21835 KXL

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 067186, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFED14119 LVA
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 127,35
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 10,54
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,48
Lei 10637/24 (FUNPGALERJ): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNPGT): R\$ 1,24
Lei 10637/24 (FUNDAC): R\$ 1,24
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 6,66
Valor Total: R\$ 193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TW44U-4ZW2Y-BQCY2-TV2QB>